



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00779 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
701C2910C6053DE4C8482E9461B7AC0E

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES DISPENSA 029/2020
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020 – SRP
- RETIFICAÇÃO AO AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020
- NOTIFICAÇÃO EMPRESA DESCUMPRIMENTO PRAZO DE ENTREGA
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020 - SRP
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO E RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AGENTE DE ENDEMIAS.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



## ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2020

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal 13.979/20 e a Medida Provisória nº 926/20, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a aquisição de álcool gel 70%, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nas ações de enfrentamento a Pandemia do Coronavírus. Prazo 31/07/2020. Totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 029/2020, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **COMERCIAL G E FERREIRA EIRELI EPP**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.885.783/0001-57, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Olívia Torres, nº 26, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-072. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2020

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal 13.979/20 e a Medida Provisória nº 926/20, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 029/2020 – aquisição de álcool gel 70%, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nas ações de enfrentamento a Pandemia do Coronavírus, para a Empresa **COMERCIAL G E FERREIRA EIRELI EPP**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.885.783/0001-57, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Olívia Torres, nº 26, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-072. Valor global R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Adjudicado o objeto no dia 25 de Junho de 2020. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal 13.979/20 e a Medida Provisória nº 926/20, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 029/2020 – cujo objeto é a aquisição de álcool gel 70%, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nas ações de enfrentamento a Pandemia do Coronavírus, para a Empresa **COMERCIAL G E FERREIRA EIRELI EPP**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.885.783/0001-57, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Olívia Torres, nº 26, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-072. Valor global R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 25/06/2020. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – COMERCIAL G E FERREIRA EIRELI EPP CNPJ: 28.885,783/0001-57– **OBJETO**: aquisição de álcool gel 70%, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nas ações de enfrentamento a Pandemia do Coronavírus. Data do Contrato 25/06/2020; Prazo: 31/07/2020; Valor do Contrato R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 25 de Junho de 2020 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020 (COVID), Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2020 – SRP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos necessários para atendimento da Nota Técnica SMS/Buerarema 01/2020 de tratamento farmacológico ambulatorial para pacientes adultos com quadro suspeito ou confirmado de COVID - 19 buscando o enfrentamento da pandemia no Município de Buerarema/Bahia. Sessão de abertura realizar-se-á em 16.07.2020 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@buerarema.ba.gov.br](mailto:licitacao@buerarema.ba.gov.br). Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 10/07/2020

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo



## RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Convocação do Processo Seletivo 001/2020, publicado na Edição nº 00777, do dia 08 de Julho de 2020 do Diário Oficial do Município de Buerarema, que tem como objeto a Contratação de profissionais para atuarem em atendimento às necessidades de excepcional interesse público, em regime de designação temporária.

### ONDE LÊ-SE:

seletiva2020@buerarema.ba.gov.br

### LEIA-SE:

selecao2020@buerarema.ba.gov.br

**OBS.:** Por conta do erro de digitação do e-mail, reconta-se o prazo para envio da documentação ficando o último prazo o dia 15/07/2020.

## PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, seguindo as diretrizes do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal 759 de 29 de maio de 2018, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e outras correlatas, o regulamento definido no Decreto Municipal nº 422 de 10 de junho de 2020 e as regras constantes no Edital 001/2020 do Processo Simplificado, torna pública a convocação dos aprovados abaixo relacionados, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 15/07/2020, encaminhem para o email [selecao2020@buerarema.ba.gov.br](mailto:selecao2020@buerarema.ba.gov.br), **toda a documentação relacionada no item 11 do referido Edital**. Em resposta ao email, irá a conferência dos documentos entregues e o contrato para que seja devidamente assinado pelo contratado. Todo procedimento se dará por via não presencial, devido as medidas de combate a Pandemia do COVID-19. Maria José Sena Silva – Presidente da Comissão. Buerarema, 10/07/2020

*Maria José Sena Silva*

*Presidente da Comissão*

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



Buerarema/Ba, 10 DE JULHO DE 2020

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (1ª Notificação – Abertura de Processo Administrativo)

**A EMPRESA ELETROMED EIRELI**

**CNPJ (MF) 26.483.355/0001-72**

**ATT. RESPONSÁVEL LEGAL**

**SR. GERMINIO SOARES FILHO**

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE CRONOGRAMA DE ENTREGA – DESCUMPRIMENTO EM ENTREGA DE OBJETO LICITADO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020– PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 - INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL – REQUERIMENTO DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS – ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

Prezado (a) Senhor (a),

Por solicitação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **ELETROMED EIRELI**, quanto ao visível descumprimento do cronograma de execução do contrato nº 106/2020, referente ao pedido nº 00131/2020 de 19/06/2020 e 00140/2020 de 29/06/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de EPI, entre outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de combate a Pandemia do Covid-19.

Na oportunidade informamos a Vossa Senhoria que essa Procuradoria Jurídica efetivou **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar situação de não entrega do objeto do Contrato Administrativo nº 106/2020.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



Assim, tendo em vista, a condição de Inadimplência contratual por parte da empresa **ELETROMED EIRELI**, vimos por meio deste notificar Vs. Sa., para apresentar defesa por escrito quanto a situação descrita, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, bem como, cumprir a obrigação contida no mencionando contrato administrativo, no mesmo prazo.

Esclarecemos ainda, que essa empresa participou de regular processo de licitação e assinou contrato administrativo com essa municipalidade, estando obrigada a cumprir as regras da Lei 8.666/93 e do contrato administrativo. Os prejuízos podem ser considerados sem precedentes, visto que estamos em um momento de Pandemia e que a falta de entrega do referido material, está colocando em risco a vida de profissionais e munícipes. Caso, a empresa **ELETROMED EIRELI**, não atenda ao requisitado na presente notificação essa Procuradoria Jurídica **DARÁ NORMAL ANDAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO O QUE PODERÁ ACARRETAR EM RESCISÃO CONTRATUAL, ACIONAMENTO JUDICIAL E DECRETAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em desfavor da empresa **ELETROMED EIRELI**.

Dessa forma, fica Vs. Sas., **NOTIFICADOS** da condição de **INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL** desta empresa, descumprindo o item 4.1, letra a, do contrato 106/2020, previsão de prazo de entrega esse já previsto na minuta do contrato presente no Edital do Pregão Presencial 039/2020, sendo requisitado desde já a adoção de providências no sentido de regularização da execução dos serviços conforme já exposto.

Cordialmente,

**NATAJA DO VALE**  
**ADVOGADA**  
**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**NOTA:**

**Á Secretaria de Saúde**

**Publicação da notificação no Diário Oficial do Município para que surta os devidos efeitos jurídicos.**

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000**  
**Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020 – SRP, cujo objeto é a aquisição de celulares, televisores e mobiliário para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Sessão de abertura realizar-se-á em 22.07.2020 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@buerarema.ba.gov.br](mailto:licitacao@buerarema.ba.gov.br). Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 10/07/2020

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo



## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE AGENTE DE ENDEMIAS.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA/BA**, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e a COMISSÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Público, **CONVOCA** para a realização da **TERCEIRA** etapa do **Processo Seletivo Público** para provimento de vagas em Cargos e Agente de Endemias, e estabelece as normas relativas à realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, o qual reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será realizado com base no art. 6º, I, da Lei 11.350/2006 e terá carga horária de 40 horas semanais.
- 1.2 **PERÍODO** – 13 a 17 de julho de 2020, (segunda feira a sexta feira).
- 1.3 **HORÁRIO** – Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
- 1.4 **FORMA**: Aulas on line ao vivo através da plataforma Google ( Meet ).

#### 2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 A classificação homologada da etapa anterior sofrerá modificação após a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, de acordo com o aproveitamento do candidato, em consonância com Barema apresentado no **Anexo I** deste Edital.

2.2 Os candidatos serão avaliados e classificados na ordem de aproveitamento.

2.3 Apenas os primeiro candidatos aprovados em conformidade com o quantitativo de vagas apresentadas no Edital 01/2020 será nomeado para provimento do cargo junto ao Município, de imediato, ficando os demais candidatos fazendo parte do quadro reserva , enquanto durar o período de validade do Processo seletivo Público.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## **3. DAS VAGAS**

- 3.1 As vagas são relativas a cargos efetivos da Prefeitura Municipal de BUERAREMA.
- 3.2 As vagas serão distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de BUERAREMA.
- 3.3 A quantidade de vagas consta no anexo I do Edital 01/2020.

## **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

- 4.1 Ter nacionalidade brasileira.
- 4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- 4.3 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- 4.4 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.6 Apresentarem os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

- 5.1 O resultado das provas será apurado pela atribuição de notas.
- 5.2 Na avaliação da seleção será utilizado o Barema conforme Anexo I, a qual possui o escore padronizado.
- 5.3 Esta padronização da nota do Barema tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação na avaliação de campo.
- 5.4 A nota final será obtida através do somatório dos aspectos a serem avaliados, em conformidade com o Barema apresentado no Anexo I;
- 5.5 Não haverá segunda chamada para realização das atividades propostas. A não participação das aulas concorrerá para a eliminação automática do candidato.
- 5.6 Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de citação, os seguintes critérios:
  - a) Ter idade igual ou superior a (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
  - b) Ter maior idade, assim considerando dia, mês e ano de nascimento;

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## 6. DO EXAME DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS

6.1 Serão aplicadas durante todo o processo atividades propostas, abrangendo o conteúdo explanado no Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter classificatório.

6.1.1 Cursarão a TERCEIRA etapa 07 candidatos classificados nas Etapas anteriores, Prova objetiva e de Títulos, obedecendo-se a ordem decrescente de nota de classificação da Primeira e segunda Etapa.

6.2 A avaliação teórica valerá 10 (dez) pontos e se fará através de avaliação oral no último dia de curso, 16 de julho de 2020 (sexta – feira), ficando a critério da Banca avaliadora a marcação dos horários e tempo determinados para cada um dos participantes do Curso Introdutório, os quais serão avisados antecipadamente.

6.3 A prova teórica (oral) será realizada ao final do Curso Introdutório de Formação de Agentes de Endemias.

6.4 A nota final da avaliação teórica será somada à nota final do Barema, dividido e retirado a média final.

6.5 Não haverá segunda chamada para realização da prova teórica (oral). O não comparecimento para realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir das 8 (oito) horas do dia subsequente à publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

7.1.1 Contra o resultado da prova teórica;

7.1.3 Contra a nota final e classificação dos candidatos.

7.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 7.1.

7.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos tempestivamente e com indicação do nome do candidato, número de inscrição, nome do cargo a que concorre e fase do Processo Seletivo Público da qual pretende recorrer.

7.7 Na ocorrência do disposto no item 7.1, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



7.8 Os recursos deverão ser protocolados através da área do candidato no site do IBEC: [www.ibeconquista.com.br](http://www.ibeconquista.com.br).

7.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico [www.ibeconquista.com.br](http://www.ibeconquista.com.br) ou no Diário Oficial do município, sob pena de perda do prazo recursal.

7.10 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

7.11 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico [www.ibeconquista.com.br](http://www.ibeconquista.com.br), na área do candidato ou no Diário Oficial do município. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.12 A Comissão Especial constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos ou revisões adicionais.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

8.1 O resultado final do certame, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de BUERAREMA, publicado no Diário Oficial e no endereço eletrônico [www.ibeconquista.com.br](http://www.ibeconquista.com.br), em ordem classificatória por pontuação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2020.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## ANEXO I



Curso Introdutório de Agentes de Endemias

**BAREMA AVALIATIVO/ CRITÉRIOS**

Candidato: \_\_\_\_\_

Indicadores Comportamentais/ Aspectos Considerados	Ponto Máximo	Ponto Obtido
Oralidade (Dicção clara e audível)	1,0	
Capacidade de trabalhar em equipe	1,0	
Liderança e proatividade	1,0	
Relacionamento interpessoal	0,5	
Segurança	1,0	
Capacidade de expressão	1,0	
Aspectos éticos	1,0	
Domínio de conteúdo	2,0	
Capacidade de acolhimento	1,5	

OBSERVAÇÕES:


*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
701C2910C6053DE4C8482E9461B7AC0E

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

PROCESSO SELETIVO - 01/2020

ORGANIZAÇÃO: IBEC

**RESULTADO FINAL - 1ª E 2ª ETAPAS****01 - AGENTE DE ENDEMIAS - BUERAREMA**

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	MAT	CG	CE	TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000105	LAYLA MARIA GUIMARÃES VALADARES	25,00	7,50	10,00	17,50	16,00	76,00	1º	Classificado
0000047	EROALDO NASCIMENTO OLIVEIRA	17,50	5,00	12,50	30,00	10,00	75,00	2º	Classificado
0000039	JACKSON SANTOS SILVA	25,00	7,50	12,50	27,50	-	72,50	3º	Classificado
0000037	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	27,50	5,00	7,50	22,50	9,00	71,50	4º	Classificado
0000062	JAMISON ANTONINO OLIVIERA ARAUJO	22,50	10,00	12,50	20,00	6,00	71,00	5º	Classificado
0000067	GLEIDSON SANTOS LIMA	22,50	10,00	12,50	17,50	-	62,50	6º	Classificado
0000024	WILSON FRANCISCO DOS SANTOS	22,50	7,50	10,00	20,00	-	60,00	7º	Classificado